



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE FISIOTERAPIA**



**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO – PERÍODO  
SUPLEMENTAR 2020.2**

**Edital de Seleção para Monitoria - Disciplina Fisioterapia nas Disfunções do Sistema  
Osteomioarticular 2020.2**

Os professores do componente curricular **Fisioterapia nas Disfunções do Sistema Osteomioarticular (DOMA)**, Prof<sup>a</sup> Carina Carvalho Correia Coutinho, Prof<sup>a</sup> Lígia Raquel Ortiz Gomes Stolt, Prof<sup>o</sup> José Jamacy de Almeida Ferreira, do Departamento de Fisioterapia/CCS, no uso de suas atribuições, tornam público as inscrições para a seleção de **MONITOR** bolsista para o exercício do período letivo suplementar 2020.2. O Processo Seletivo será de acordo as normas definidas no Edital nº 002/2021 CPPA/PRG//UFPB, que visa a seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria, de acordo com a Resolução nº 02/96 do CONSEPE/UFPB, a Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB e a Resolução nº 35/2020 do CONSEPE/UFPB.

**INSCRIÇÕES:**

**Período de inscrições:** de 10/03/2021 a 16/03/2021

**1.1. Critérios de inscrição:** o candidato deve enviar e-mail para o professor responsável (Prof<sup>a</sup> Carina Carvalho Correia Coutinho – [carina.caarvalho@academico.ufpb.br](mailto:carina.caarvalho@academico.ufpb.br)), contendo os documentos solicitados no item 1.3 deste edital.

**1.2.** Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via SIGAA, no projeto do seu interesse, pelo link <https://sigaa.ufpb.br/>

**1.3. Documentação:**

- a) Ficha de inscrição (anexo I deste edital)
- b) RG e CPF;
- c) Histórico escolar atualizado (disponível no SIGAA);
- d) Horário individual do SIGAA em 2020.2;
- e) Horários livres para a atividade de monitoria;

- f) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista);
- g) Certificado de conclusão do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto, oferecido para os discentes pela SEAD/PRG/UFPB;
- h) Ter cursado a disciplina de Fisioterapia nas Disfunções Osteomioarticulares e concluído o 5º período;

## **2. VAGAS**

Será ofertada uma (1) vaga para monitor bolsista e uma (01) vaga para monitor voluntário para o componente curricular Fisioterapia nas disfunções osteomioarticulares (DOMA).

## **3. REQUISITOS:**

- a) Aprovados na Disciplina de Fisioterapia nas Disfunções Osteomioarticulares com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Disponha de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- c) Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular

## **4. PROCESSO SELETIVO**

Será realizada uma entrevista on-line com os candidatos à monitoria inscritos e que preencheram os critérios de seleção preliminar. Para cada candidato selecionado será disponibilizado um link do google meet e pelo qual se fará a entrevista on-line dos candidatos. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos e o professor entrevistador poderá abordar questões relativas à disciplina, como conteúdos teóricos e práticos.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6 Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1

Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

Ao monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I a esse edital.

É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, **a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.**

Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 9.15 desse edital.

Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996:

**Art. 11.** *O monitor será desligado de suas funções:*

*I - por indisciplina;*

*II - por ausência a 16 (dezesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do*

*Departamento a que esteja vinculada a disciplina  
motivo da monitoria;  
III - por não cumprir qualquer das condições  
estabelecidas no contrato.*

## **6. RESULTADO**

O resultado será divulgado a partir do dia 18/03/2021 via sigaa e será disponibilizada também pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

## **7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR**

10.1 A função de monitor para o ensino remoto e/ou híbrido no período 2020.2 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

10.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

10.3 O monitor bolsista fará jus a, até quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de Março a Julho de 2021, de acordo com o contrato de monitoria.

10.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

10.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

10.6 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 10.3 desse edital para essa modalidade de monitoria.

10.7 O Monitor que atuará no ensino remoto e/ou híbrido não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

## **11. DA CERTIFICAÇÃO**

11.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

a. submeter seu Relatório Final, em data constante no Calendário de Monitoria (Anexo I desse edital), ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;

b. tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.

11.2 O docente coordenador e/ou orientador do discente monitor será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades por ele desenvolvidas.  
a. para fazer jus à certificação, o docente deverá submeter seu Relatório Final, conforme item 12.4 desse edital, em data constante no Calendário de Monitoria (Anexo I desse edital).

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carina Carvalho Correia Coutinho

Prof<sup>a</sup> Lígia Raquel Ortiz Gomes Stolt

Prof<sup>o</sup> José Jamacy de Almeida Ferreira

Docentes responsáveis pela disciplina de Fisioterapia nas Disfunções

Osteomioarticulares - DOMA

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, solicito inscrição para a seleção de monitoria da disciplina \_\_\_\_\_. Informo que li o Edital nº 002/2021 CPPA/PRG//UFPB e tenho os requisitos necessários para preenchimento da vaga de monitoria.

---

Assinatura do discente